



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

## RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/CMDCA/FIA

Retificação do Edital de Convocação Pública para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Organizações Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Gotardo/MG, responsável pela gestão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, torna público que o Edital de Convocação para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC's e Organizações Governamentais, com respectivas propostas de projetos de assistência social para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, situadas na cidade de São Gotardo/MG, para financiamento ou cofinanciamento através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, sofreu as seguintes alterações:

### 1. ONDE SE LÊ: DA INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

1.1. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Organizações Governamentais interessadas poderão se inscrever para o credenciamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro, no período de 16 de maio a 16 de julho de 2024, de 13:00 às 17:00, devendo, obrigatoriamente fazer a entrega do Projeto em envelope lacrado contendo Plano de Trabalho (anexo 1) e Plano de Ação, direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gotardo/MG.

### 2. LEIA-SE : DA INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Organizações Governamentais interessadas poderão se inscrever para o credenciamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro, no período de 16 de maio a 31 de julho de 2024, de 13:00 às 17:00, devendo, obrigatoriamente fazer a entrega do Projeto em envelope lacrado contendo Plano de Trabalho (anexo 1) e Plano de Ação, direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gotardo/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

## 3. ONDE SE LÊ: CRONOGRAMA

3.1. O processo de seleção das propostas a que se destina este Edital obedecerá ao cronograma abaixo, podendo ser alterado por decisão do CMDCA:

ETAPA:	DATA:
Publicação do Edital	14 de maio de 2024
Período de Inscrição	16 de maio a 16 de julho de 2024
Análise e Seleção dos Projetos	17 de julho a 22 de julho de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de julho de 2024
Período de Recursos/Impugnação	25 de julho a 31 de julho de 2024
Divulgação do Resultado Final	02 de agosto de 2024
Assinatura dos Termos de Colaboração ou Fomento	05 a 16 de agosto de 2024
Início da Execução dos Projetos	26 de agosto de 2024
Término da Execução dos Projetos	26 de agosto de 2027
Prestação de Contas	Até 30 dias após o término da vigência

## 4. LEIA-SE: CRONOGRAMA

4.1. O processo de seleção das propostas a que se destina este Edital obedecerá ao cronograma abaixo, podendo ser alterado por decisão do CMDCA:

ETAPA:	DATA:
Publicação do Edital	14 de maio de 2024
Período de Inscrição	16 de maio a 31 de julho de 2024
Análise e Seleção dos Projetos	01 de agosto a 08 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	08 de agosto de 2024
Período de Recursos/Impugnação	09 de agosto a 19 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Final	20 de agosto de 2024
Assinatura dos Termos de Colaboração ou Fomento	21 a 04 de setembro de 2024
Início da Execução dos Projetos	14 de setembro de 2024
Término da Execução dos Projetos	14 de setembro de 2027
Prestação de Contas	Até 30 dias após o término da vigência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

5. Devido às alterações mencionadas, recomenda-se que todos os interessados verifiquem atentamente as novas datas no cronograma atualizado anexo a esta retificação e façam as devidas adaptações nos demais itens relacionados aos prazos estabelecidos, conforme necessário.

São Gotardo/MG, 16 de julho de 2024

Mara Juscele de Castro Galvão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente